



DESCRITIVO Nº 010/2018
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSA DE ESTÁGIO SESC DN/DR

O Departamento Regional do Serviço Social do Comércio no Maranhão – Sesc – MA, Instituição de Direito Privado, torna público que, nos termos da Portaria “N” Sesc nº 567/2017, está aberto o Processo de recrutamento e seleção de estagiários para fins de estágio **Não Obrigatório**, regidos pela lei nº11.788/2008, conforme quantitativo de vagas em Cadastro de Reserva (CR) constantes no Anexo II, deste descritivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento de cadastro de reservas, com validade de 01 (um) ano, contatos a partir da publicação deste edital. Na medida em que forem sendo disponibilizadas as vagas para o estágio **Não Obrigatório**, os candidatos aprovados serão distribuídos para as Unidades Operacionais e móveis do Sesc em São Luís, Raposa, Caxias, Itapecuru-Mirim e Imperatriz, respeitando rigorosamente a ordem de Classificação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 A seleção destina-se exclusivamente aos estudantes universitários regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a instituições de Ensino Superior conveniadas com o Sesc-DR/MA, conforme Anexo III, deste descritivo.

2.2 Não apresentar média menor que 6 (seis) e reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas do curso, com exceção, das disciplinas base de sua formação, que não poderá ter reprovação.

2.3 Não ser concluinte do curso no 1º semestre de 2019 (2019.1) e está com previsão de matrícula em um dos períodos e turnos a seguir:

CURSO	PERÍODO	TURNO DE ESTÁGIO
Administração	Do 5º ao 7º	Matu/Vesp
Artes Visuais	Do 4º ao 8º	Matu/Vesp
Biblioteconomia	Do 4º ao 7º	Vesp
Ciências Contábeis	Do 5º ao 7º	Matu/Vesp
Comunicação Social - Jornalismo	Do 6º ao 7º	Matu/Vesp
Comunicação Social- Relações Públicas	Do 4º ao 7º	Matu
Curso Superior na área de tecnologia da informação	Do 5º ao 8º	Matu/Vesp
Desenho Industrial ou Design Gráfico	Do 5º ao 7º	Matu/Vesp
Direito	Do 7º ao 9º	Vesp
Educação Física - Bacharel	Do 5º ao 7º	Matu/Vesp/Not
Enfermagem	Do 8º ao 9º	Matu/Vesp
Engenharia Civil	Do 8º ao 9º	Matu/Vesp
Hotelaria	Do 4º ao 7º	Matu/Vesp
Música	Do 5º ao 8º	Matu/Vesp/Not
Nutrição	Do 6º ao 7º	Matu/Vesp
Odontologia	Do 8º ao 9º	Matu/Vesp/Not
Psicologia	Do 8º ao 9º	Matu/Vesp
Serviço Social	Do 6º ao 7º	Matu/Vesp
Teatro	Do 4º ao 7º	Vesp
Turismo	Do 3º ao 7º	Matu/Vesp
Pedagogia	Do 3º ao 7º	Matu/Vesp/Not

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato será responsável por sua inscrição, devendo ler atentamente as instruções contidas neste descritivo do qual não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Não serão permitidas a entrada do candidato ao local de inscrição usando shorts, minissaia, bermudas e tops.

3.3 As inscrições serão gratuitas e recebidas a critério de doação, um 1k de alimento não perecível, preferencialmente arroz, que serão doados ao **Programa Mesa Brasil Sesc**. As inscrições serão recebidas no período de **03/12/2018 a 07/12/2018** no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h00min as 16h30, nas unidades operacionais do Sesc no Maranhão, sendo:

- **Sesc Administração**, localizado na Av. dos Holandeses s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís, MA;
- **Sesc Caxias** (Praça Cândido Mendes, 1131, Centro, Caxias, MA);
- **Sesc Itapecuru-Mirim** (Rodovia 222, s/n, Roseana Sarney, Itapecuru-Mirim, MA) conforme lotação das vagas em Cadastro de Reserva (CR) constantes no Anexo I, deste descritivo.

3.4 As inscrições em cadastro de reserva (CR) com lotação para o OdontoSesc em Imperatriz-MA, o requerimento de inscrição deverá ser enviado exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: lprazeres@ma.sesc.com.br, tendo como assunto, estágio do curso de Odontologia.

3.5 O candidato poderá ter acesso à ficha de inscrição no site: www.sescma.com.br no menu Seletivos/Editais) ou no local de inscrição.

3.6 Para inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.6.1 01(uma) foto 3x4 colorida recente para documento oficial;

3.6.2 Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

3.6.3 Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) onde consta a identificação e qualificação civil ou fotocópia do protocolo de emissão da CTPS.

3.6.4 Fotocópia da carteira do Sesc (em caso de comerciante ou dependente se houver).

3.6.5 Documento original de encaminhamento ou declaração de matrícula, fornecida pela Instituição de Ensino Superior, constando nome, turno, período atual e disponibilidade para estágio e histórico escolar original com assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio ou do Curso da IES, constando no mínimo o segundo semestre de 2018 (2018.2) concluído ou fotocópia do histórico autenticada.

3.7 Certificados de Cursos, Oficinas, Congressos e Palestras (apenas apresentação dos originais, se houver).

4 OBSERVAÇÕES:

4.1 Será destinada reserva de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas neste descritivo para pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.

4.2 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas as pessoas com deficiência serão selecionados dentro do percentual informado.

4.3 O percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência, caso não preenchidas serão remanejadas para os candidatos que não declararem qualquer tipo de deficiência.

4.4 O candidato que declarar deficiência, somente realizará a inscrição mediante laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

4.5 Quanto aos documentos solicitados no subitem 3.6.5 originados de sistemas acadêmicos que possuem assinatura eletrônica dispensarão assinatura e carimbo da IES, bem como cópia autenticada.

4.6 Todas as fotocópias dos documentos citados nos subitens 3.6.1; 3.6.2; 3.6.3; 3.6.4 deverá ser entregue mediante a apresentação dos originais, caso contrário às fotocópias deverão estar autenticadas.

4.7 Não serão recebidas fotocópias em tamanho diferente do papel A4 e não devolveremos as fotocópias entregues no ato da inscrição.

4.8 O período de inscrição poderá sofrer alteração a critério do Sesc e a qualquer tempo poderá anular a inscrição do candidato, caso seja observada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos prestados.

4.9 As inscrições realizadas por terceiros somente serão aceitas, mediante procuração simples, com reconhecimento de firma na procuração, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do candidato e do mandatário/outorgado, no qual ficará retida e o candidato inscrito assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. DA JORNADA DE ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA:

5.1 O candidato aprovado neste seletivo receberá mensalmente bolsa de estágio no valor de **R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

5.2 Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação escolar e seu desempenho será supervisionado por profissional da mesma área de formação, lotado na mesma Unidade Operacional.

5.3 Os estagiários poderão desenvolver trabalho final de estágio apresentando contribuição para a Atividades e /ou para o Sesc sob orientação do supervisor.

5.4 O estagiário terá direito a recesso remunerado que deverá ser gozado até a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, concedido proporcionalmente ao tempo realizado de estagio.

5.5 O Sesc assegura aos seus estagiários conforme determinação da Lei 11.788/2008, seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

5.6 A carga horária de estágio será de 4 (quatro) horas diárias somadas ao total de 20 (vinte) horas semanais.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de duas etapas, a primeira de caráter eliminatório, será feita por aferição do **maior coeficiente de rendimento**, obtido do Histórico Escolar. A segunda etapa consiste em uma entrevista estruturada com o coordenador da área de estágio e supervisor que acompanhará o estágio, sendo de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 A etapa entrevista poderá ser realizada de forma individual ou em grupos, conforme o número de inscrições.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será publicado no site do Sesc (www.sescma.com.br) os locais, data e horário da segunda fase de seleção deste descritivo.

7.2 O candidato que não comparecer a segunda etapa (entrevista), estará sumariamente desclassificado.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Entrevista e o comparecimento no horário determinado.

7.4 Os candidatos classificados para etapa da entrevista, serão os que obtiverem os maiores coeficientes de rendimento no histórico escolar e não tiveram reprovação na disciplina base do curso.

7.5 Em caso de empate de notas no resultado final serão conferidas prioridade a universitários comerciários e dependentes de comerciários. E caso o empate persista será analisado quem apresentou mais certificados acadêmicos citados no item 3.7.

7.6 Serão considerados como **linha de corte** até o quádruplo do número de vagas a serem ofertadas para cada setor de estágio, exceto para as vagas de pedagogia que terá como linha de corte o triplo do número de vagas.

7.7 Os candidatos aprovados no CR (cadastro de reserva) serão convocados obedecendo ao número de vagas a serem oferecidas para cada setor de estágio, considerando sua ordem de classificação (pontuação decrescente da nota final). Podendo o candidato aprovado ser convocado até 2 (dois) meses antes do término da validade deste descritivo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, convocações, avisos, comunicados, bem como alteração do cronograma de execução e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão divulgados no site do Sesc-MA com no mínimo de 24 horas de antecedência.

8.2 A distribuição dos candidatos aprovados neste seletivo nas lotações disponíveis por curso ficará por conta do Sesc-MA, não cabendo ao candidato a escolha.

8.3 Os candidatos somente poderão se inscrever para as bolsas de estágio ofertadas por curso nas unidades Operacionais do Sesc-MA do seu domicílio.

8.4 O estágio poderá ter duração máxima de 10 (dez) meses e ser prorrogado a critério do Sesc, por até o mesmo período de tempo. Sendo necessário realizar um novo Termo de Compromisso. No caso da renovação, o gozo do recesso deverá ser realizado antes do início do próximo período.

8.5 Quanto a renovação, será dada prioridade aos estagiários que apresentaram trabalhos no final do estágio, sob orientação do seu supervisor, e que contribuíram nas atividades do Sesc, com exceção dos estagiários do curso de pedagogia.

8.6 Quaisquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como dúvidas quanto ao resultado deste processo seletivo, deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, na data subsequente a sua divulgação, informando o número do processo seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 17h). O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento das solicitações. É de responsabilidade do candidato o envio da(s) dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.

8.7 Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos não cabendo manifestações futuras.

8.8 Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação em CR (cadastro de reserva), no site (www.sescma.com.br).

São Luís (MA), 26 de novembro de 2018.



José Arteiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do Sesc-MA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PEBE DN/DR CR (cadastro de reserva)

ETAPA	DATA
Divulgação	26/11/2018 a 07/12/2018
Inscrições	04/12/2018 a 07/12/2018
Resultado da Avaliação de Histórico Escolar	04/01/2019
Entrevista para o curso de Pedagogia	07/01/2019 a 09/01/2019
Resultado Final do curso de Pedagogia	16/01/2018 *
Entrevistas dos demais cursos	21/01/2019 a 06/02/2019
Resultado Final dos demais cursos	18/02/2019*

* O resultado final de divulgação de todos os cursos será às 17h.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS EM (CR) CADASTRO DE RESERVA

SESC ADMINISTRAÇÃO			
Curso	Atividade	Lotação	Nº Vagas
Administração	Administração de Pessoal	Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP)	CR
Administração	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Núcleo de Desenvolvimento técnico (NDT)	CR
Administração	Logística e Patrimônio	Coordenação de Infraestrutura (COINF)	CR
Administração	Logística e Patrimônio	Coordenação de Logística e Patrimônio (CLP)	CR
Administração	Logística e Patrimônio	Comissão Permanente de Licitação (CPL)	CR
Ciências Contábeis	Serviços Financeiros	Coordenação de Finanças (COF)	CR
Curso superior na área de TI	Gestão da Tecnologia da informação e Comunicação	Coordenação de tecnologia da Informação (CTI)	CR
Comunicação Social - Jornalismo	Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	CR
Comunicação Social – Relações Públicas	Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	CR
Desenho Industrial ou Design Gráfico	Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	CR
Direito	Serviços Jurídicos	ASJUR	CR
Engenharia Civil	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades	Engenharia	CR
SESC CAXIAS			
Curso	Atividade	Lotação	Nº Vagas
Pedagogia	Educação Infantil	Sala de Aula	CR
SESC DEODORO			
Curso	Atividade	Lotação	Nº Vagas
Biblioteconomia	Biblioteca	Biblioteca	CR
Educação Física- Bacharel	Desenvolvimento Físico - Esportivo	DFE	CR
Educação Artística – Artes Visuais	Artes Visuais	Galeria de Artes	CR
Educação Artística – Teatro	Artes Cênicas	DAC	CR
Nutrição	Nutrição	Mesa Brasil	CR
Nutrição	Nutrição	Restaurante - UAN	CR
Pedagogia	Educação Infantil	Sala de Aula	CR
Pedagogia	Educação Infantil	Coordenação	CR
Pedagogia	Educação Complementar	SOS Vestibular	CR
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil	CR
Serviço Social	Trabalho Social em Grupos	TSI	CR
Serviço Social	Desenvolvimento Comunitário	Desenvolvimento Comunitário	CR
SESC DEODORO- Quadra Comunidade Raposa-MA			

Educação Física-Bacharel	Desenvolvimento Físico - Esportivo	DFE	CR
SESC ITAPECURU			
Curso	Atividade	Lotação	Nº Vagas
Pedagogia	PHE	Sala de Aula	CR
Pedagogia	Educação Infantil	Sala de Aula	CR
Pedagogia	EJA	Sala de Aula	CR

SESC SAÚDE			
Curso	Atividade	Lotação	Nº Vagas
Odontologia	Saúde Bucal	Clinica odontológica	CR
Serviço Social	Educação em saúde	Educação em Saúde	CR

SESC TURISMO			
Educação Física-Bacharel	Desenvolvimento Físico - Esportivo	DFE	CR
Enfermagem	Educação em Saúde	Sala de Enfermagem	CR
Hotelaria	Hotel	Hotel	CR
Música	Música	Musical/Teatro	CR
Nutrição	Nutrição	Restaurante - UAN	CR
Turismo	Turismo Social	Turismo Social	CR

UNIDADE MÓVEL- ODONTOSESC IMPERATRIZ-MA			
Odontologia	Saúde Bucal	Clinica odontológica	CR

ANEXO III

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O SESC /DR-MA

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI
Centro Universitário de Ciências e Tecnologias do Maranhão - UNIFACEMA
Faculdade ISL Wyden
Faculdade do Maranhão – FACAM
Faculdade Estácio de São Luís
Faculdade Santa Terezinha – CEST
Faculdade Santa Fé
Faculdade Pitágoras
Faculdade de Imperatriz – FACIMP Wyden
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA – Campus Centro Histórico, Campus Maracanã, Campus Monte Castelo
Instituto Superior Franciscano – IESF
Universidade CEUMA – UNICEUMA
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Universidade Federal do Maranhão – UFMA.